Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 112
Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150216

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por EDIMAR RODRIGUES DA SILVS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. ANTONIO PEREIRA-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.709.879/0001-48, com sede na Rua do Comércio, 423, Rio Verde, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por VALDIR ANTONIO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 09 (nove) meses e valor de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), com base no art 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 740.000,00(setecentos e quarenta mil reais) e prazo o de vigência contratual para 17 de Abril de 2015 a 16 de Dezembro de 2016.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120588	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO, 423 BAIRRO RIO VERDE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COMÉRCIO, 423, BAIRRO RIO VERDE, PARA FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ESPORTIVO,NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	MÊS	9,00	37.000,000	333.000,00
				VALOR GLOBAL R$	333.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício**: 2016 **Classificação Institucional**: 0801 **Classificação Funcional**: 27 811 1001 2.040 – Formação e Democratização do Esporte de Base **Classificação Econômica**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Sub-Elemento**: 10 – locação de imóvel

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de Março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
CNPJ [illegible]

Edimar Rodrigues da Silva
Secretário Mun. de Esporte e Lazer
Decreto 003/2015

V. ANTONIO PEREIRA-ME
CNPJ 17.709.879/0001-48
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Léo Magno Moraes Cordeiro
CPF: 676.761.973-68

2. Midiane Alves Rufino Lima
CPF: 909.971.233-20